

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal de Criação nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto de Nomeação dos Membros Conselheiros nº 2868 de 27 de março de 2021 e

Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2021 - 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACCS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, de forma presencial na Sala de Reunião da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Simão Dias, em reunião ordinária, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e manifestação dos objetos adquiridos pelo PAR 3, conforme os termos de compromissos de números: 201802705-4 e 201800398-6; 2) Análise e manifestação sobre item: brinquedos relativos ao PAR 2; 3) Análise e manifestação do 2º bimestre do SIOPE/MAVS relativo ao ano de 2021; 4) Discussão e encaminhamento sobre o retorno das aulas presenciais; 5) Vistoria dos transportes escolares; 6) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: **Cecilia Alves de Santana, José Carlos da Silva, José de Santana Alexandrino, José Souza dos Santos, Josefa Mendes de Farias Oliveira, Josineide da Silva Nunes Santana, Juliana Santana da Silva, Maria Joelma Reis Nascimento, Maria Lucia Moraes Santana, Ronimarcia da Cruz Santana, Vânia Batista de Souza.** A Presidente do CACCS/FUNDEB, convocou a Conselheira, **Ronimarcia da Cruz Santana**, para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Presidente do CACCS/FUNDEB, passou para a ordem do dia. A presidente agradeceu a presença de todos. E convidou o Sr. José Adérico Cruz do Nascimento, o qual apresentou os objetos do PAR 3, para que o CACCS FUNDEB pudesse analisar e manifestar, sobre os objetos adquiridos pelo PAR 3, conforme os termos de compromissos de números: 201802705-4 e 201800398-6. Sobre o termo de compromisso nº PAR nº 201802705-4, objeto referente a um Ônibus Rural Escolar – ORE 3. Em seguida foi apresentada a pasta contendo todos os documentos, passando os conselheiros analisarem e concluírem que, conforme nota fiscal e os comprovantes de valores pagos apresentados, a quantidade, a especificação e a finalidade correspondem fielmente a contida no termo de compromisso de número: 201802705-4. E sobre os objetos adquiridos pelo PAR nº 201800398-6, referente a: 835 conjuntos aluno/CJA-05-MDF (para alunos com altura entre 1,46m e 1,76m); 300 conjuntos aluno/CJA-05-MDF (para alunos com altura entre 1,46m e 1,76m); 500 conjuntos aluno/CJA-06-MDF (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m); 295 conjuntos aluno/CJA-06-MDF (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m); 31 Conjunto Professor/CJP-01; e 50 Conjunto Professor/CJP-01. Foi apresentado a pasta contendo todos os documentos, passando os conselheiros analisarem e concluírem que, conforme nota fiscal e os comprovantes de valores pagos apresentados, suas quantidades, especificações e finalidade corresponde fielmente a contida no termo de compromisso de número: 201800398-6. Desta forma, o colegiado decidiu por unanimidade **APROVAR** a prestação de contas relativos aos objetos adquiridos pelo PAR 3 deste município, conforme os termos de compromissos de números: 201802705-4 e 201800398-6. Sobre o objeto



relativos a brinquedos adquiridos pelo PAR 2, o Sr. José Adérico Cruz do Nascimento, solicitou ao CACS FUNDEB, para analisar e manifestar sobre item pois, há época, por um erro de digitação se fez constar na prestação de contas a quantidade de 3, quando na verdade eram 6 e assim, solicitar ao setor do FNDE a devida correção. Após a análise e sanadas as dúvidas, o colegiado por unanimidade decidiu APROVAR COM RESSALVA, reconhecendo o erro de digitação, devendo a SEMEC realizar as devidas correções perante o órgão responsável. Em seguida, passou para a análise e manifestação do 2º bimestre do SIOPE/MAVS relativo ao ano de 2021. Na sequência, foram apresentadas as informações sobre o 2º bimestre (março e abril) do ano de 2021, com o seguinte resumo sobre os recursos do FUNDEB, Saldo disponível em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 682.731,75, obteve uma receita recebida no 2º bimestre no valor de R\$ 4.653.402,83, acumulando as receitas recebidas nos dois bimestres (janeiro a abril/2021) no valor total de R\$ 9.944.043,69 com despesas pagas nos dois bimestres (janeiro a abril/2021) no valor total de R\$ 7.004.614,78, obtendo um saldo disponível até o bimestre no valor de R\$ 3.622.160,66, perfazendo percentual aplicado do FUNDEB no 2º bimestre de 60,39%. Sobre os recursos do MDE relativos ao 2º bimestre de 2021, teve despesas acumuladas no valor de 473.337,40, com despesa total nos dois bimestres (janeiro a abril de 2021) um valor de R\$ 892.947,08. Ato contínuo, foi apresentado as pastas contendo os documentos fiscais e contábeis relativo aos meses de março e abril de 2021. O colegiado decidiu que mediante apresentação os documentos fiscais e contábeis pela assessoria técnica da SEMEC, será necessário fazer uma análise mais detalhada sobre os pagamentos referentes a FUNDEB e da MDE, dos profissionais e trabalhadores da educação. Ficando agendado para o dia: 16 de setembro de 2021, no período vespertino. A presidente junto com o colegiado passou para a discussão e encaminhamento sobre o retorno das aulas presenciais, sobre a vistoria dos transportes escolares, ficando agendado a data da visita no dia 09 de setembro de 2021, às 14 horas na garagem da prefeitura. Nada mais tendo a acrescentar, às dezessete horas e quatro minutos, a Presidente declarou encerrada a reunião ordinária. Eu, **Ronimarcia da Cruz Santana**, secretariei a presente reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, vinte e sete de agosto de 2021.

Ronimarcia da Cruz Santana
Jose Adérico Cruz do Nascimento
Maria Lúcia Moraes Santana, Maria Gabriela Reis Assunção

Ygor Capela dos Reis
Jose de Santana Alexandre
Juliana Santana da Silva
Josefa Mendes de Farias Oliveira
Yasineide da Silva N. Santana
Leilua Alves de Santana